

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 0350/97

NOMEIA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - (Lei Orgânica Municipal),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nesta Prefeitura, os (as) Senhores (as), abaixo relacioandos, Constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 496/97, de 03 (três) de março de 1997, por Designação Temporária.

PROFESSOR P-1

Dulcevani Ferrari
Shirlei Adriana Manette
Silvana Pirola Vinhate

SERVENTE, PADRÃO DT-10

Laurení Bernabé Pavesi

VIGIA, PADRÃO DT-8

Deusdeth Moraes

OFFCIE BOY, PADRÃO DT-11

Francisco da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BARÔMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Continuação do Decreto nº 350/97


MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete


JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Cartório "ARNALDO BASTOS" / 1.º Ofício Registral/Públicos
Comarca de São Mateus - Espírito Santo

018/00 da municipalidade, em atenção ao Ofício nº
Cartório o presente documento, por fotocópia autenticada
cumprida exigência do Art. 122, Parágrafo 5.º, da Lei
001/90 de 05/04/1993, para os fins devidos dou fê.
São Mateus (ES) **17/04/2000**


ARNALDO DE AGUIAR BASTOS
Oficial dos Registros Públicos da Comarca
CPF nº 11.040.111-11